



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 233**, de 09 de março de 2017.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 057/2017, e documentos pertinentes;

**Considerando** Laudo de Exame Médico Pericial do Servidor em fls 03;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, por invalidez, o servidor público municipal, Daniel Quintana Diniz, Gari, Matrícula M-99/0671-08, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no inciso I §1º do art. 40 da CRFB/88, c/c art. 6º-A da EC/41/2003, com proventos integrais fixados da seguinte forma:

I – Salário Base Gari (Lei 723/2016)	R\$ 812,51
II - Triênio – 35% - (Lei 169/92 artigo 71)	R\$ 284,37
III – Insalubridade 40% Artigo 74 Inciso I Lei 169/92	R\$ 374,80
<b>III – Total dos Proventos</b>	<b>R\$ 1.471,68</b>

**(um mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos ).**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2017.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Carlos Otavio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal**